



MUNICÍPIO DE GONDOMAR
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

E D I T A L

Maria Germana de Sousa Rocha, Vereadora, com competências delegadas para o Pelouro de Recursos Humanos da autarquia, por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de três de Novembro de dois mil e cinco, leva ao conhecimento de todos os trabalhadores, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 109º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR), a lista nominativa das transições referidas nos artigos 88.º e seguintes, bem como da manutenção das situações jurídico-funcionais neles prevista e nessa conformidade, são adoptados os seguintes procedimentos, com os fundamentos abaixo enunciados:

- a) Resulta do n.º 1 do artigo 109º da LVCR que, a lista nominativa deve ser notificada a cada um dos trabalhadores;
- b) Nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 70º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), as notificações podem revestir diversas modalidades, de entre as quais a edital;
- c) Devido ao elevado número de trabalhadores em exercício de funções na CMG (a 1 de Janeiro de 2009 eram 1890 trabalhadores) e com os fundamentos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do CPA, “*Por edital (...), se os interessados forem (...) em tal número que torne inconveniente outra forma de notificação.*”;
- d) Por outro lado, devido ao facto de existirem diversos serviços/unidades orgânicas fisicamente localizadas em diferentes locais, bem como a existência de diversos horários, torna inconveniente ou praticamente impossível, notificar cada um dos trabalhadores;

- e) Nessa conformidade, ficam os trabalhadores nos termos e para os efeitos previstos no artigo 109º da LVCR, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do CPA, **notificados** das transições referidas nos artigos 88.º e seguintes, bem como da manutenção das situações jurídico-funcionais neles prevista, conforme a lista nominativa que segue em anexo e que faz parte integrante deste edital.

- f) É extraída cópia do mencionado edital, contendo a lista nominativa que, será afixado em cada serviço/unidade orgânica.

- g) Será o edital e respectiva lista nominativa inserida na página electrónica da CMG.

Para constar, se lavrou o presente edital, acompanhado da lista nominativa que, será afixado respectivamente nos Paços do Município, bem como em todos os serviços/unidades orgânicas da entidade empregadora pública – Câmara Municipal de Gondomar.

Eu, Carlos Manuel Araújo Pinto Gonçalves, Técnico Superior da Divisão de Recursos Humanos, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 25 de Maio de 2009.

Por Delegação do Presidente da Câmara

A Vereadora da DRH,

(Dr.a Germana Rocha)